**PROJETO DE LEI Nº /2022**

# Dispõe sobre denominação de “ José Braz Correia” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sorocaba** decreta:

**Art. 1º** Fica denominada “José Braz Correia” a R. Sem Denominação 2, com início na R: Seiki Murakami e término na R. Sem denominação 3 localizada no Bairro Aparecidinha nesta cidade”

**Art. 2º** As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 03 de junho de 2022.**

**Cristiano Passos**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

José Braz Correia, nascido em 05 de agosto de 1945 na cidade de Papanduva-SC, filho de Miguel Braz Correia e Maria Lourenço Correia.

De poucos estudos, pois estudou até a 4ª série, pois teve que começar a trabalhar muito cedo para ajudar no sustento de sua família.

Em 1966, casou-se com Janete do Roccio Correia, e desta união tiveram 11 filhos biológicos: José Amazir Bráz Correia, nascido em 04/10/68; José Eduardo Bráz Correia, nascido em 30/11/71; Jurandir Cezar Bráz Correia, nascido em 05/05/73; José Jamil Bráz Correia, nascido em 25/08/75; Juliana Aparecida Correia, nascida em 07/05/77; Gilvane Meira Correia, nascida em 31/07/79; Maria Gislaine Correia, nascida em 01/05/81; Priscila Josibel Correia, nascida em 20/01/84; Sara Jane Correia, nascida em 17/04/88; e 8 filhos adotados: Eva Bueno Barbosa Correia, nascida em 30/11/71; Adão Bueno Barbosa Correia, nascido em 24/01/75; Luciane de Fátima Bueno Barbosa Correia, nascida em 30/08/82; Elisimere Cristina de Lima Correia, nascida em 20/10/80; Lucimari Cristiane de Lima Correia, nascida em 10/05/83; Viviane Regina de Lima Correia, nascida em 17/03/85.

Mesmo não tendo muito estudos, nunca deixou nada faltar para sua família tão numerosa. Para sustentar seus filhos José trabalhou com reciclagem, pedreiro, e como vendedor de verduras.

Em 21 de abril de 1994 José e sua esposa perderam 2 filhos Gilson Rogério Braz Correia, com 8 anos e Jussara Bueno Barboza, com 14 anos em um acidente automobilístico, que abalou muito a família, tanto pela perda dos filhos como do veículo que era utilizado para o trabalho e conquistado com muito esforço que servia de instrumento para o sustento da família.

Posteriormente em 2003 perdeu seu filho José Jair Braz Correia por insuficiência cardíaca e em 2008 seu filho Lauri de Jesus Bueno Barbosa vítima de afogamento.

Falecido em 08 de janeiro de 2019, em virtude de um infarto, foi sepultado no Cemitério Municipal do Água Verde, em Curitiba – PR, deixando muitas saudades, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.

Por todas as razões aqui expostas, tenho a honra de encaminhar para á apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

**S/S., 03 de junho de 2022.**

**Cristiano Passos**

**Vereador**





